



Handwritten signatures and initials

ATA N.º 183

**----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

----Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e o Chefe de Divisão, em regime de substituição, Jorge Luís Dias Falcão. -----

----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, foi objeto de análise o seguinte assunto, que não consta da ordem de trabalhos. -----

**----1. PROCESSOS RESULTANTES DO ATRASO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DOS AGENTES ÚNICOS DE TRANSPORTES COLETIVO.-----**

----Sobre este assunto, o Conselho de Administração decidiu convocar alguns dos trabalhadores envolvidos neste processo, disponíveis neste período, no sentido de perceber os motivos pessoais que levam ao não pagamento regular das receitas apuradas com a



venda de títulos de transporte, sensibilizando-os para o rigoroso cumprimento dos procedimentos em vigor sobre esta matéria, sob pena de incorrerem em procedimento disciplinar.-----

----Foram ouvidos neste processo os assistentes operacionais Mário Barreto, n.º 959, António Paiva Ferreira, n.º 1098, e Rui Flório, n.º 1250.-----

----**ORDEM DO DIA:**-----

----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

----**AGENDA:**-----

----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

- 1. **Aprovação de atas;**-----
- 2. **Boletim diário de tesouraria;**-----
- 3. **Interrupção de trânsito na Rua da Liberdade, Adémia – Proposta de parecer – Ratificação do despacho da Sra. Presidente, de 20-07-2017;**-----
- 4. **Abaixo-assinado pelo Prolongamento da Linha n.º 42 de Vale de Canas ao Casal da Misarela, via Casal do Lobo;**-----
- 5. **Reforço da oferta da Linha n.º 7T para o Hospital Pediátrico;**-----
- 6. **Abaixo-assinado – Falta de transportes públicos nas ruas Cruz de Vale do Seixo, Montargil e Santo Cristo;**-----
- 7. **Resumo diário de tesouraria – Período de 1 a 31 de julho de 2017;**-----
- 8. **Ordens de pagamento no período entre 1 e 31 de julho de 2017;**-----
- 9. **Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no 1.º semestre de 2014, 2015, 2016 e 2017 (comparação por título);**-----
- 10. **Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC no 1.º semestre de 2014, 2015, 2016 e 2017 (comparação por título);**-----
- 11. **Processo contraordenação IMT n.º 2000 2968 1770 – auto de notícia 0265381 – Ratificação.**-----



2
[Handwritten signatures]

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

- 1. Consolidação de mobilidade interna – João Paulo Parreira Silvano;-----
 - 2. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
 - 3. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de 50% de responsabilidade;-----
 - 4. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização;-----
 - 5. Fornecimento de dados estatísticos para a TIS – Projeto “Circular na Alta”;-----
 - 6. Ocupação de lugares de estacionamento na avenida Calouste Gulbenkian – Pedido de parecer;-----
 - 7. Proposta de consolidação de mobilidade intercategorias – Henrique Manuel Mata Martins;-----
 - 8. Proposta de consolidação de mobilidade intercategorias – José Manuel Rodrigues da Silva;-----
 - 9. Proposta de consolidação de mobilidade intercategorias – Álvaro José Morais Ferreira Amado;-----
 - 10. Autorização para despesa – Ratificação;-----
 - 11. Ausência de serviço sem aviso prévio – Assistente operacional Paulo Pires Rocha;-----
 - 12. Pedido de transferência de viagens do cartão “Coimbra conVIDA” n.º 020 000072171;-----
 - 13. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
 - 14. Autorização para despesa – Ratificação;-----
 - 15. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
 - 16. Interrupção da circulação da Linha Botânico – Ratificação;-----
 - 17. Pedido de autorização para atribuição do título de transporte Passe bem / Coimbra Convida, aos participantes no “ENE3 – Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores”.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Requerimento para estágio curricular;-----
 - 2. Abastecimento de Viaturas que compõem a Frota dos SMTUC;-----



Handwritten signature and initials

- 3. Despacho 03/DEM/2017 – Delegação de Competências – Eng.º Joaquim Peixinho;-----
- 4. Autorizações de Despesa – Atos Praticados;-----
- 5. Trabalho Suplementar – julho/2017;-----
- 6. Regularização de Trabalho Suplementar – julho/2017;-----
- 7. Procedimento n.º 1509/2017 – Para a venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC;-----
- 8. Ajuste Direto Ref.ª AD/1508/2017 – Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Manutenção Preditiva de Veículos em Tempo Real – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----
- 9. Ajuste Direto Ref.ª AD/1510/2017 - Fornecimento com Montagem de Postes da Rede de Tração Elétrica – Decisão de Contratar/Autorização Despesa;-----
- 10. Ajuste Direto Ref.ª AD/1496/2017 – Fornecimento de 10 Parçómetros – Adjudicação e Aprovação da Minuta.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
- 1. Demonstração de resultados e balanço de junho de 2017;-----
- 2. Mapas de receita de títulos de transporte e parques de estacionamento relativos a junho de 2017;-----
- 3. Autorização prévia de prática de trabalho suplementar – Ratificação;-----
- 4. Resultados do projeto Funtastic – Julho 2017;-----
- 5. José Luiz de Oliveira Coimbra – Requerimento com o reg.º SGD n.º 6378/2017, de 24 de julho (pagamento de abono para falhas durante ausências para atividade sindical);-----
- 6. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de eletricista);-----
- 7. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de serralheiro mecânico);-----
- 8. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de mecânico);-----



Handwritten signature

-----9. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de pedreiro).-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e oitenta e um, da reunião ordinária de 26 de julho de 2017 e da ata número cento e oitenta e dois, da reunião extraordinária de 2 de agosto de 2017, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de agosto de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 12.352,28 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.087.753,83 (dois milhões, oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA LIBERDADE, ADÉMIA – PROPOSTA D PARECER – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE, DE 20-07-2017.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração, datado de 20 de julho de 2017, que concordou com a proposta do técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção por despacho 02/DSP/2017, constante na informação registada sob o n.º 6325/2017, de 20 de julho, no sentido de dar parecer favorável, condicionado a que o horário de encerramento ao trânsito se inicie a partir das 22h15, permitindo a circulação da última viagem da Linha n.º 2T, com saída de Vil de Matos, às 22h00.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3307/2017:**-----



Handwritten signature and initials

-----Ratificar a decisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. ABAIXO-ASSINADO PELO PROLONGAMENTO DA LINHA N.º 42 DE VALE DE CANAS AO CASAL DA MISARELA, VIA CASAL DO LOBO. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6498/2017, de 26 de julho, apensa à presente ata, da qual se transcreve o ponto 4. Proposta de deliberação: -----

-----4. Proposta de deliberação-----

-----Propõe-se que o Conselho de Administração aprove as seguintes alterações, que deverão entrar em vigor, aos dias úteis e em regime experimental, a partir do início do próximo ano letivo:-----

-----a) Servir a localidade de Misarela através da rede de transporte públicos dos SMTUC, que para o efeito sofrerá um aumento da sua extensão, através de um novo percurso entre o Casal do Lobo e a referida localidade, com passagem por Casal do Lobo, Estrada da Misarela, Rua da Fonte e Rua Casa do Povo, até ao entroncamento com a Rua 25 de Abril, onde será efetuada a inversão de marcha, sendo o regresso ao Casal do Lobo feito pelo mesmo percurso, mas em sentido contrário. Neste troço serão implementadas 5 novas paragens, localizadas conforme planta [1] em anexo;-----

-----b) Criar uma viagem com partida da localidade de Misarela às 7h15 e destino o Alto de S. João, com o percurso descrito em a) até ao Casal do Lobo e o da atual Linha n.º 42C a partir do Cimo de Vale de Canas (Picoto dos Barbados, R. Alle Alvarez, Tovim, Av. Elísio de Moura, Solum, Pr. Jorge Anjinho, “Bandeiras” e Estrada da Beira). Este percurso corresponde à parte de regresso da nova Linha com designação 42M / Alto de S. João – Misarela (via Vale de Canas) cujo percurso mais pormenorizado se encontra descrito na planta [1] em anexo. A partir do Alto de S. João será retomado o percurso e horário atual da Linha n.º 42T / Baixa – Vale de Canas em direção a esta localidade;-----

-----c) Para viabilizar a criação da viagem referida em b), deverá ser suspensa a parte da atual viagem da Linha n.º 42 com partida do Parque Manuel Braga às 7h15, entre este



Handwritten signature and initials

local e o Alto de S. João, tendo os passageiros, que viajam atualmente neste troço, alternativa em outras linhas;-----

----d) Prolongar até à localidade de Misarela, através do desvio descrito em a), a viagem da Linha n.º 42T que parte da Portagem às 12h00 e de Vale de Canas às 12h50, passando esta nova Linha a designar-se 42V / Baixa – Vale de Canas (regresso por Misarela) – plantas [2] e [3] em anexo. Para compensar o aumento do tempo de percurso provocado pelo prolongamento, estas viagens serão antecipadas em 10 minutos, tendo horários de partida da Portagem e de Vale de Canas às 11h50 e 12h40, respetivamente. O horário de partida de Misarela será às 12h50. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3308/2017: -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----5. REFORÇO DA OFERTA DA LINHA N.º 7T PARA O HOSPITAL PEDIÁTRICO.-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6521/2017, de 27 de julho, que se transcreve: -----

----Estes Serviços receberam um e-mail de uma funcionária do Hospital Pediátrico a solicitar que a viagem da Linha n.º 7T / Palácio da Justiça – Tovim, com partida do Tovim às 7h25 dos dias úteis, efetuasse um prolongamento até àquele hospital. -----

----Apesar dos horários em vigor nesta linha e na n.º 7 / Arnado – Tovim, que se deslocam ao Hospital Pediátrico, terem sido definidos com a colaboração de representantes do hospital e este ser o primeiro pedido para este efeito, parece-nos que este se poderá justificar, dado ser em período de mudança de turnos e a primeira viagem a deslocar-se ao hospital ser apenas às 8h05 no Tovim, enquanto em sentido contrário, na Linha n.º 7, existem dois horários mais cedo, com partida do Arnado às 7h15 e 7h30. -----

----O desvio pela Av. Dr. Afonso Romão, entre a rotunda de confluência com a Av. Bissaya Barreto e a rotunda do Hospital Pediátrico, tem uma extensão de 1 Km, pelo que



Alcides
Tom

o impacto desta alteração traduzir-se-á num aumento de 5 Km por semana na distância percorrida em exploração, mas sem acréscimo no número de tripulantes e viaturas afetadas ao serviço.-----

-----Assim, propõe-se que, a partir do início do próximo ano letivo e em regime experimental, aos dias úteis a viagem da Linha n.º 7T / Palácio da Justiça – Tovim, com partida do Palácio da Justiça às 7h05 e do Tovim às 7h25, passe a efetuar o prolongamento até ao Hospital Pediátrico, pela Av. Dr. Afonso Romão, entre a rotunda de confluência com a Av. Bissaya Barreto e a rotunda daquele hospital. Nos meses de agosto, em que os horários praticados nesta linha são diferentes destes, o prolongamento ao Hospital Pediátrico deverá ser efetuado na viagem com partida do Palácio da Justiça às 6h55 e do Tovim às 7h15.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3309/2017: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. ABAIXO-ASSINADO – FALTA DE TRANSPORTES PÚBLICOS NAS RUAS CRUZ DE VALE DO SEIXO, MONTARGIL E SANTO CRISTO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6575/2017, de 31 de julho, apensa à presente ata, a propor que se informem os subscritores do abaixo-assinado da impossibilidade de servir os residentes na ligação entre a Rotunda do Bairro da Liberdade e Eiras, Rua de Santo Cristo, nos moldes por eles sugeridos, mas que esta situação e as restantes com as mesmas características, ao nível do Concelho de Coimbra, deverão ser analisadas de forma integrada / homogénea para todo o Concelho, com o objetivo de se verificar da viabilidade / melhor forma de as dotar de transporte público ou outros serviços de mobilidade, que permitam melhorar a acessibilidades das respetivas populações.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3310/2017: -----

-----Proceder como proposto.-----



Handwritten signature and initials

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 1 A 31 DE JULHO DE 2017. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6645/2017, de 2 de agosto, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 31 de julho de 2017, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3311/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----8. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 1 E 31 DE JULHO DE 2017. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6648/2017, de 2 de agosto, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 1 e 31 de julho de 2017, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.727.280,69 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3312/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----9. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO 1.º SEMESTRE DE 2014, 2015, 2016 E 2017 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).--



Handwritten signatures and initials

-----O técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, através da informação registada sob o n.º 6658/2017, de 2 de agosto, submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração mapa comparativo das vendas registadas na bilhética dos SMTUC no 1.º semestre dos anos de 2014 a 2017, sendo que os dados de 2017 poderão vir a sofrer ainda pequena alteração no que respeita ao bilhete de bordo. -----

-----Para além do mapa que anexa, apresenta ainda quadro resumo da evolução mensal das vendas no PCGB para os anos de 2017 e 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3313/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----10. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO 1.º SEMESTRE DE 2014, 2015, 2016 E 2017 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6659/2017, de 2 de agosto, a submeter mapa comparativo das vendas registadas na bilhética dos SMTUC nos anos de 2014 a 2017, bem como quadro resumo da evolução mensal das vendas no PCGB para os anos de 2017 e 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3314/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----11. PROCESSO CONTRAORDENAÇÃO IMT N.º 2000 2968 1770 – AUTO DE NOTÍCIA 0265381 – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, registada sob o n.º 6711/2017, de 4 de agosto, que se transcreve: -----



[Handwritten signature]

----Na sequência do despacho de V. Ex.^a de 18 de julho de 2017 (registo SGD n.º 6577), foi o signatário incumbido de analisar a notificação e o auto de notícia no âmbito do processo de contraordenação supra referido tendente, presume-se, à respetiva defesa. ----

----Assim, analisada a matéria em questão, cumpre-nos informar o seguinte:-----

----Relativamente ao processo de contraordenação em apreço foi aplicada coima de € 1.500,00, acrescido de € 42,50 de custas, o que perfaz o total de € 1.542,50 autos de contraordenação, a pagar até 14/08/2017, isto no caso de querer pôr termo, de imediato, ao processo.-----

----Em vez do pagamento voluntário, os SMTUC podem no prazo de 20 dias a contar da receção da notificação (termina a 16/08/2017) proceder à pronúncia em sede de defesa, juntando documentos probatórios e arrolar testemunhas.-----

----No dia 28/07/2017 ouvimos o motorista que conduzia o autocarro que foi fiscalizado em 16/02/2017.-----

----Os factos subjacentes à contraordenação, a posição do motorista, bem como a nossa análise jurídica, constam da proposta de defesa em anexo à presente informação, para a qual remetemos e a damos aqui como integralmente reproduzida para todos os legais efeitos.-----

----Considerando a causa da infração de que os SMTUC vêm acusados de praticar e a informação recolhida junto do motorista, colocamos à consideração superior a aprovação da proposta de defesa em anexo ou, então, o pagamento da coima e custas, colocando, neste caso, imediato termo ao processo supra mencionado.-----

----Sobre a matéria em análise é o que me compete levar ao superior conhecimento de V. Ex.^a, que auxilie no mérito de decisão.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3315/2017:**-----

----Proceder à defesa nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----



-----1. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA – JOÃO PAULO PARREIRA SILVANO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, registada sob o n.º 6387/2017, de 25 de julho, que foi objeto de despacho de acordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve: -----

-----Na sequência da informação da DAF, registada sob o n.º 5858 em 5 de julho de 2017, sobre o processo de consolidação de mobilidade do trabalhador, João Paulo Parreira Silvano, integrado na Divisão de Serviços de Produção destes Serviços e para efeitos do disposto no art.º 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aditado pelo n.º 1 do art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----O referido trabalhador encontra-se a exercer funções inerentes à carreira de Técnico Superior, desde 01/10/2016, em regime de mobilidade intercarreiras, tendo vindo a demonstrar possuir as aptidões e as competências necessárias à sua “integração definitiva” na referida carreira.-----

-----O trabalhador João Paulo Parreira Silvano possui os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o posto de trabalho em causa e tem desempenhado as suas novas funções de forma empenhada e assertiva.-----

-----Assim, face ao exposto, considerando que a mobilidade do trabalhador já perdura por período superior a 180 dias e que o mesmo se encontra a ocupar um posto de trabalho previsto por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal em vigor, e que se traduz numa necessidade de caráter permanente dos serviços, propõe-se que seja dado parecer favorável à consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior do trabalhador João Paulo Parreira Silvano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3316/2017: -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



Handwritten signature and initials

----2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6638/2017, de 2 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte do mês de julho de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6011, 6152 e 6157.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3317/2017:**-----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----3. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6641/2017, de 2 de agosto, a solicitar autorização do Conselho de Administração para aceitação da partilha de responsabilidade, com vista à sua regularização:-----

----2017/PDP/109, participação n.º 132-A-2017.-----

----Relativamente a este processo, propõe ainda que a responsabilidade não seja atribuída ao tripulante, muito embora se trate de um sinistro participado à seguradora.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3318/2017:**-----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----4. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6642/2017, de 2 de agosto, a solicitar autorização do Conselho de



Handwritten signature and initials

Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento: -----

----2017/PDP/59, participação n.º 079-A-2017, pelo valor de € 1.133,04 (mil, cento e trinta e três euros e quatro cêntimos);-----

----2017/PDP/99, participação n.º 123-A-2017, pelo valor de € 487,66 (quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), -----

----2017/PDP/100, participação n.º 124-A-2017, pelo valor de € 400,52 (quatrocentos euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

----2017/PDP/101, participação n.º 127-A-2017, pelo valor de € 536,44 (quinhentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

----2017/PDP/102, participação n.º 126-A-2017, pelo valor de € 207,80 (duzentos e sete euros e oitenta cêntimos);-----

----2017/PDP/103, participação n.º 125-A-2017, pelo valor de € 479,04 (quatrocentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos); -----

----2017/PDP/104, participação n.º 133-A-2017, € 422,74 (quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e quatro cêntimos);-----

----2017/PDP/105, participação n.º 120-A-2017, € 493,00 (quatrocentos e noventa e três euros);-----

----2017/PDP/106, participação n.º 105-A-2017, pelo valor de € 863,74 (oitocentos e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----2017/PDP/107, participação n.º 114-A-2017, € 193,35 (cento e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos);-----

----2017/PDP/108, participação n.º 115-A-2017, € 3.307,85 (três mil, trezentos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3319/2017:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



[Handwritten signature]

-----5. FORNECIMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA A TIS – PROJETO “CIRCULAR NA ALTA”-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6662/2017, de 3 de agosto, que se transcreve: -----

-----Na sequência do projeto “Circular na Alta”, lançado a concurso pela Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do PEDU, que tem como objetivo prosseguir a estratégia de requalificação urbana desta zona, nomeadamente através da definição de uma estratégia de articulação dos diferentes modos de transporte, a TIS – Transportes, Inovação e Sistema, S.A. vem solicitar a disponibilização dos dados constantes da comunicação em anexo.-----

-----Assim, coloca-se à superior consideração de V. Exa. autorização para as áreas competentes disponibilizarem os dados pretendidos pela empresa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3320/2017: -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. OCUPAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN – PEDIDO DE PARECER.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 6664/2017, de 3 de agosto, que foi objeto de despacho de acordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve: -----

-----No âmbito da informação com o registo SGD n.º 6931, de 28/07/2017, o Departamento de Infra-estruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), solicitou parecer relativo à supressão de 3 lugares de estacionamento na avenida Calouste Gulbenkian, para efeitos da limpeza da fachada do edifício, sito no n.º 98 da referida avenida.-----

-----Atendendo a que o estacionamento desta zona se encontra sujeito ao pagamento das taxas correspondentes, por se encontrar em zona ZOE (Zona de Estacionamento de



Handwritten signatures and initials

Duração Limitada), cumpre-nos informar que qualquer limitação à sua utilização representa necessariamente uma quebra na receita para estes Serviços Municipalizados. --

----Por não se encontrar definido o período de intervenção a levar a cabo, a supressão de três lugares de estacionamento, tendo em conta as taxas previstas no Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, com a alteração introduzida pelo Edital n.º 37/2013, de 4 de Abril de 2013, prevê como valor máximo de utilização de um lugar de estacionamento, para um período de 6 horas, um valor de 5,00€. -----

----Deste modo, a ocupação efetiva e completa de três lugares, na Zona de Estacionamento de Duração Limitada, localizada na Avenida Calouste Gulbenkian, durante um prazo máximo de 12 horas, equivalentes ao período de funcionamento da cobrança de estacionamento (7h/19h), tendo em consideração o Regulamento em vigor, determina uma perda estimada de receita no montante global de 30,00 €, por cada dia de supressão. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3321/2017: -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----7. PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – HENRIQUE MANUEL MATA MARTINS. -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 6702/2017, de 4 de agosto, que foi objeto de despacho de acordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve: -----

----Na sequência da informação da DAF, registada sob o n.º 5858, de 5 de julho de 2017, sobre o processo de consolidação de mobilidade do trabalhador, Henrique Manuel Mata Martins, integrado na Divisão de Serviços de Produção destes Serviços e para efeitos do disposto no art.º 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aditado pelo n.º 1 do art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, cumpre-me informar o seguinte:-----



de
Alamy
HP

----O referido trabalhador encontra-se a exercer funções inerentes à categoria de Encarregado Geral Operacional, desde 07/02/2017, em regime de mobilidade intercategorias, tendo vindo a demonstrar possuir as aptidões e as competências necessárias à sua "integração definitiva" na referida categoria.-----

----O trabalhador **Henrique Manuel Mata Martins** possui os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o posto de trabalho em causa e tem desempenhado as suas novas funções de forma empenhada e assertiva, dando prova do acima referido através da entrega do relatório sobre as tarefas desempenhadas no período experimental, o qual se anexa.-----

----Assim, face ao exposto, considerando que a mobilidade do trabalhador já perdura por período superior a 90 dias e que o mesmo se encontra a ocupar um posto de trabalho previsto por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal em vigor, e que se traduz numa necessidade de carácter permanente dos serviços, **propõe-se que seja dado parecer favorável à consolidação da mobilidade na categoria de Encarregado Geral Operacional do trabalhador Henrique Manuel Mata Martins.**-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3322/2017:**-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**8. PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – JOSÉ MANUEL RODRIGUES DA SILVA.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 6703/2017, de 4 de agosto, que foi objeto de despacho de concordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

----*Na sequência da informação da DAF, registada sob o n.º 5858, de 5 de julho de 2017, sobre o processo de consolidação de mobilidade do trabalhador, José Manuel Rodrigues da Silva, integrado na Divisão de Serviços de Produção destes Serviços e para efeitos do disposto no art.º 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em*



Handwritten signature and initials

Funções Públicas), aditado pelo n.º 1 do art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, cumpre-me informar o seguinte:-----

----O referido trabalhador encontra-se a exercer funções inerentes à categoria de Encarregado Geral Operacional, desde 07/02/2017, em regime de mobilidade intercategorias, tendo vindo a demonstrar possuir as aptidões e as competências necessárias à sua “integração definitiva” na referida categoria.-----

----O trabalhador José Manuel Rodrigues da Silva possui os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o posto de trabalho em causa e tem desempenhado as suas novas funções de forma empenhada e assertiva, dando prova do acima referido através da entrega do relatório sobre as tarefas desempenhadas no período experimental, o qual se anexa.-----

----Assim, face ao exposto, considerando que a mobilidade do trabalhador já perdura por período superior a 90 dias e que o mesmo se encontra a ocupar um posto de trabalho previsto por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal em vigor, e que se traduz numa necessidade de carácter permanente dos serviços, propõe-se que seja dado parecer favorável à consolidação da mobilidade na categoria de Encarregado Geral Operacional do trabalhador José Manuel Rodrigues da Silva.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----Deliberação n.º 3323/2017:-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----9. PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – ÁLVARO JOSÉ MORAIS FERREIRA AMADO.-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 6704/2017, de 4 de agosto, que foi objeto de despacho de concordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

----Na sequência da informação da DAF, registada sob o n.º 5858, de 5 de julho de 2017, sobre o processo de consolidação de mobilidade do trabalhador, Álvaro José Morais



de
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ferreira Amado, integrado na Divisão de Serviços de Produção destes Serviços e para efeitos do disposto no art.º 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aditado pelo n.º 1 do art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, cumpre-me informar o seguinte: -----

----O referido trabalhador encontra-se a exercer funções inerentes à categoria de Encarregado Geral Operacional, desde 07/02/2017, em regime de mobilidade intercategorias, tendo vindo a demonstrar possuir as aptidões e as competências necessárias à sua “integração definitiva” na referida categoria.-----

*----O trabalhador **Álvaro José Morais Ferreira Amado** possui os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o posto de trabalho em causa e tem desempenhado as suas novas funções de forma empenhada e assertiva, dando prova do acima referido através da entrega do relatório sobre as tarefas desempenhadas no período experimental, o qual se anexa. -----*

*----Assim, face ao exposto, considerando que a mobilidade do trabalhador já perdura por período superior a 90 dias e que o mesmo se encontra a ocupar um posto de trabalho previsto por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal em vigor, e que se traduz numa necessidade de carácter permanente dos serviços, **propõe-se que seja dado parecer favorável à consolidação da mobilidade na categoria de Encarregado Geral Operacional do trabalhador **Álvaro José Morais Ferreira Amado****. -----*

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----**Deliberação n.º 3324/2017:** -----*

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*----**10. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.** -----*

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6743/2017, de 7 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados,



Paulo Pires Rocha

constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 10 de julho e 7 de agosto de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3325/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. AUSÊNCIA DE SERVIÇO SEM AVISO PRÉVIO – ASSISTENTE OPERACIONAL PAULO PIRES ROCHA.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo encarregado geral operacional José Manuel Rodrigues da Silva, registada sob o n.º 6678/2017, de 3 de agosto, que se transcreve: -----

-----*Para os efeitos julgados por convenientes vem o Sector de Tráfego informar que no dia 18 de Julho de 2017, o Assistente Operacional Paulo Pires Rocha, n.º 856, faltou à segunda parte do seu serviço sem avisar.*-----

-----*Nesse mesmo dia cerca das 14:30h o STR foi contactado por um elemento do comando dos bombeiros voluntários de Condeixa referindo que tinham homens em Mangualde que precisavam de render, solicitando a dispensa do Assistente Operacional Paulo Rocha.*-----

-----*Foi informado que devido a vários imprevistos nesse dia, (2 Assistentes Operacionais ficaram doentes, um Assistente Operacional impedido de trabalhar pela medicina do trabalho e várias consultas médicas – mapa em anexo) não seria possível a dispensa, sendo certo que a acontecer e não conseguindo pessoal que fizesse serviço em horário extraordinário, a viatura teria que recolher às instalações.*-----

-----*Foi também dito que, embora reconhecendo as necessidades dos bombeiros, o serviço prestado pelos SMTUC, também é um serviço social e que a não se realizar prejudica os utentes, referindo ainda que se não houvesse outra alternativa os SMTUC não impediriam a ida do Assistente Operacional Paulo Rocha.*-----

-----*O elemento do comando dos bombeiros disse então que iria falar com o Assistente Operacional Paulo Rocha e depois diria mais alguma coisa.*-----



Handwritten signatures and initials

----Foi este Setor confrontado posteriormente com a falta do Assistente Operacional ao serviço, o qual contactado disse que tinha ido para os bombeiros. -----

----De referir que este tipo de situação é já a segunda vez que acontece, ou seja que somos contactados com promessa de posterior contato e somos depois surpreendidos com a falta do Assistente Operacional em causa.-----

----A atitude dos bombeiros não foi a mais adequada, já que ficaram de informar mais alguma coisa acerca da situação e fomos ignorados, mas menos correta ainda foi a atitude do Assistente Operacional, o qual abandonou o serviço a meio, sem avisar nem o CCR nem o seu Setor de afetação, mostrando assim falta de respeito para com os seus superiores hierárquicos, colegas e utentes, que não contando com a sua falta não a supriram atempadamente com prejuízos vários. -----

----Referir finalmente que apenas com recurso a serviço em horário extraordinário foi possível assegurar o serviço deixado em falta pelo Assistente Operacional Paulo Rocha. --

----Nota: Foi já entregue a justificação para a falta em causa por parte dos bombeiros de Condeixa.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3326/2017:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**12. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VIAGENS DO CARTÃO “COIMBRA CONVIDA” N.º 020 000072171.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6746/2017, de 7 de agosto, que se transcreve: -----

----*Solicita-nos o cliente José Manuel Madeira Dinis, titular do cartão “Coimbra conVIDA” n.º 020 000072173, que as viagens (17) carregadas no cartão de sua esposa, Maria Isaura Dinis, titular do cartão “Coimbra conVIDA” n.º 020 000072171, sejam transferidas para o seu cartão, justificando o facto com o falecimento da sua esposa.*-----

----De acordo com o ponto 3 das “Condições Gerais de Utilização do Cartão de Identificação de Cliente Coimbra conVIDA”, o cartão é pessoal e intransmissível.-----



[Handwritten signature]

-----Este cartão, para além dos títulos de assinatura, permite o carregamento de viagens, tal como as utilizadas no suporte “Viagem conVIDA”.-----

-----Caso a cónjuge do cliente tivesse recorrido ao carregamento das viagens em suporte “Viagem conVIDA”, este poderia utilizar o título de transporte sem qualquer reserva, estando impossibilitado de o fazer neste caso. -----

-----Por esse facto e por se tratar de um carregamento de viagens, salvo melhor opinião, considero não haver qualquer impedimento em dar provimento ao solicitado, face ao motivo, devidamente justificado.-----

-----Face ao exposto e tratando-se de uma situação sem precedentes, deixo à superior consideração autorizar a transferência das 17 (dezassete) viagens, devendo na mesma data ser solicitada a inclusão do cartão n.º 020 000072171 na lista negra do sistema de bilhética.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3327/2017: -----

-----Indeferir.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por despacho 02/DSP/2017, registada sob o n.º 6750/2017, de 7 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte a parte do mês de julho de 2017, nomeadamente entre 15 e 31 de julho, anexando para o efeito os registos n.ºs 6523, 6438, 6502, 6349 e 6327. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3328/2017: -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----14. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por despacho 02/DSP/2017, registada sob o n.º 6755/2017, de 7 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 e 31 de julho de 2017. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3329/2017:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**15. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6757/2017, de 7 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte dos meses de julho e agosto de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6526, 6636 e 6677.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3330/2017:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**16. INTERRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO DA LINHA BOTÂNICO – RATIFICAÇÃO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6762/2017, de 7 de agosto, a informar que na sequência da comunicação da Universidade de Coimbra, a Linha Botânico não se efetuou no dia 8 de agosto de 2017, devido à necessidade de realizar trabalhos de manutenção na via interior do jardim. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

----Mais informa que para o efeito, foi efetuada comunicação da suspensão do serviço nos moldes habituais.-----

----Atendendo o informado solicita ratificação do processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3331/2017:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**17. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE PASSE BEM / COIMBRA CONVIDA, AOS PARTICIPANTES NO “ENE3 – ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES”.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6781/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

----*Por correspondência endereçada a estes Serviços Municipalizados, registada sob os n.ºs 6507, 7147 e 7224, de 14/07, 04/08 e 08/08, respetivamente, a Comissão Organizadora da 8.ª edição do ENE – Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, solicitou autorização para atribuição do título de transporte **Passe Bem / Coimbra conVIDA**, incluído no tarifário dos SMTUC, prevendo a participação de 100 a 150 elementos neste evento que decorrerá na cidade de Coimbra, de 5 a 8 de setembro do corrente ano.*-----

----*De acordo com os dados disponibilizados pela comissão organizadora, à emissão dos títulos de transporte corresponderá uma receita para os SMTUC, entre os 600,00€ e os 900,00€.*-----

----*Assim, considerando o disposto na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 7 de julho de 2014, respeitante à criação do título de transporte **Passe Bem / Coimbra conVIDA** e suas regras de atribuição, publicitadas através do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, propõe-se que o presente pedido seja presente à consideração do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, para efeitos de autorização, nos termos do disposto no ponto 3 do referido edital.*-----



de
João
de

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3332/2017:** -----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização e emissão dos passes. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. REQUERIMENTO PARA ESTÁGIO CURRICULAR.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração o requerimento para estágio curricular do Eng.º Luís Pato, com o qual concorda, propondo que o mesmo seja realizado nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3333/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ABASTECIMENTO DE VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC.** -----

-----Foi presente a informação do técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6695/2017, de 3 de agosto, a informar que no seguimento dos sucessivos alertas, relativos às dificuldades em assegurar os abastecimentos das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, que a Secção de Aprovisionamentos (SAP) tem vindo a efetuar e da deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 4641, de 30 de maio de 2017 e tendo em conta que a atual escala de abastecimento integra quatro assistentes operacionais de diferentes áreas e serviços da Divisão de Equipamentos e Manutenção, dois vulcanizadores, um pintor e um fiel de armazém, que asseguram três turnos, E1, F1 e F2, o número de trabalhadores é manifestamente insuficiente para assegurar o serviço neste período de férias e considerando ainda que: -----

-----Foi solicitada a possibilidade de mobilidade interna entre Serviços Municipais e Municipalizados, não tendo existido interessados.-----



Handwritten signature and initials

-----O ajuste direto simplificado para o abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC efetuado à empresa “Paralelo Alternativo” termina no final do mês de agosto.

-----O Concurso de Fiel de Armazém ainda está em curso, não se perspetivando a sua conclusão nos próximos dois meses, setembro e outubro. -----

-----Atendendo o informado propõe que se efetue nova consulta à empresa “Paralelo Alternativo” para um Ajuste Direto Simplificado para a prestação do Serviço de Abastecimento das Viaturas que compõem a frota dos SMTUC para os meses de setembro e outubro, de forma a assegurar o referido abastecimento, estimando um valor total de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, propôs que seja autorizado a Prestação de Serviço de Abastecimento de Combustível para os meses de setembro e outubro do corrente ano, com um custo de € 4.900,00, acrescido de IVA, de acordo com o exposto na informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3334/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, dado os motivos invocados. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. DESPACHO 03/DEM/2017 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ENG.º JOAQUIM PEIXINHO.** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 6737/2017, de 7 de agosto, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, no período compreendido entre 14 e 24 de agosto de 2017, por motivo de gozo de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3335/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'W' and a signature above it.

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 6738/2017, de 7 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 de julho e 7 de agosto de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3336/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. TRABALHO SUPLEMENTAR – JULHO/2017.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 6742/2017, de 7 de agosto, referente aos pedidos de autorização prévia de trabalho suplementar, referentes ao mês de julho de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito o registo n.º 5903.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3337/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JULHO/2017.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 6764/2017, de 7 de agosto, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de julho de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6196, 6199, 6200, 6201, 6282, 6408, 6582, 6740 e 6744. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3338/2017:** -----



Handwritten signature and initials

-----Ratificar.-----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----7. PROCEDIMENTO N.º 1509/2017 – PARA A VENDA DE DIVERSOS
RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC.-----
-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6775/2017, de 8 de agosto, com a qual o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção concorda, que se transcreve:-----
-----*Sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, resultantes da sua actividade, torna-se necessário proceder à venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC bem como 5 viaturas em fim de vida (viaturas n.ºs 114, 202, 273, 276 e 160), e 16 parcómetros marca Hectronic-Kienzle PA 2/1 e 3 parcómetros marca Schulumberger DG64S cujos os autos de inutilização se encontram anexos à presente informação.*-----
-----*Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos, neste tipo de procedimento foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer que concluiu “da inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes Serviços, enquanto entidade adjudicante”. No entanto a CCDRC refere que se deverá adoptar “um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do Artigo 1.º do CCP”.*-----
-----*Conforme consta da Alínea b) do n.º 4 do Artigo 5.º, enquadra-se este no âmbito da contratação excluída do CCP.*-----
-----*Tendo em conta os procedimentos anteriores o valor estimado da receita será cerca de € 6.200,00.*-----
-----*Face ao exposto, e tendo em conta os procedimentos anteriormente realizados, propõe-se que se estabeleça um procedimento equiparado ao Ajuste Directo do CCP.*-----
-----*Assim e perante o exposto, propõe-se a aprovação de:*-----



Handwritten signature

----*Abertura de um procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, constantes em mapa no Caderno de Encargos e provenientes de elementos constantes do processo do procedimento;*-----

----*O convite em simultâneo às seguintes entidades:*-----

----*RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.;*-----

----*SCRAPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.;*-----

----*BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.;*-----

----*R2P – Reciclagem e Peças, S.A.;*-----

----*DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda.;*-----

----*CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A.;*-----

----*RE-SOURCE PORTUGUESA – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A.*-----

----*Ofício – Convite;*-----

----*Caderno de Encargos – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma;*-----

----*Júri do Procedimento:*

----*Vogal Efectivo (Presidente) – Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão;*-----

----*Vogal Efectivo – João Carlos Ramos Simões Pinheiro – Técnico Superior;*-----

----*Vogal Efectivo – Pedro Miguel A.M. Ribeiro – Técnico Superior;*-----

----*Vogal suplente – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior;*-----

----*Vogal suplente – Hugo David Nogueira Raposo – Assistente Técnico.*-----

----*O presidente será substituído nas suas falta e impedimentos pelo vogal – João Carlos Ramos Simões Pinheiro.*-----

----*Face aos anteriores procedimentos estima-se que a receita deste procedimento seja de cerca € 6.200,00 sendo registada € 3.130,00 na rubrica orçamental da receita 07 02 99 02, € 2.250,00 registada na rubrica orçamental da receita 09 04 01 01 e € 820,00 registada na rubrica orçamental da receita 09 04 01 02.*-----

----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

----*Deliberação n.º 3339/2017:*-----



[Handwritten signature]

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1508/2017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 6783/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

-----Em junho de 2016, o Conselho de Administração dos SMTUC, autorizou o fornecimento e instalação de um sistema para a gestão da manutenção de veículos através de telemetria. -----

-----Na sequência deste Procedimento a Empresa “Stratio”, incubadora do Instituto Pedro Nunes, com sede em Coimbra instalou o sistema em 50 unidades da frota de autocarros dos SMTUC. -----

-----Trata-se de uma ferramenta que permitem monitorizar em tempo real o estado de funcionamento dos principais órgãos mecânicos e sistemas de uma viatura e atuar antes de ocorrer a avaria, sendo um precioso auxiliar na manutenção preventiva e preditiva numa frota de veículos, concretamente, a dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Para além de ser uma ferramenta poderosa no apoio à manutenção, tornando-a mais eficiente e eficaz, permite reduzir custos de manutenção e consumo de combustível reduzindo os custos globais da Empresa. -----

-----Por outro lado, consegue-se obter uma maior disponibilidade de veículos, dado que há uma redução do número de ocorrências e consequentemente um decréscimo na taxa de imobilização da frota. -----

-----A redução do consumo de combustível e a otimização da manutenção contribui para a redução de emissões de CO2 para a atmosfera, melhorando a qualidade de vida das populações, proporcionando um futuro mais sustentável. -----



Handwritten signature and initials

-----Com este sistema é possível criar um registo e disponibilização histórica sobre dados mecânicos por autocarro e evoluir para a inteligência artificial aplicada à manutenção de autocarros.-----

-----Refira-se que esta tecnologia da Empresa Stratio foi premiada pela Comissão Europeia, como um dos três melhores projetos em toda a Europa na área de impacto e inovação no setor dos transportes.-----

-----Os SMTUC, pretendem, aumentar de forma gradual e ainda no decurso do corrente ano o número de viaturas equipadas com este sistema.-----

-----Importa reforçar que este sistema é essencial para a melhoria contínua dos SMTUC, sendo fundamental para manter elevados padrões de qualidade, contribuindo de forma efetiva para assegurar o cumprimento da Missão dos SMTUC.-----

-----Assim sendo, propomos a abertura do procedimento por Ajusto Direto para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Manutenção Preditiva de Veículos em Tempo Real, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com o código 48100000-9 – Pacote de software para sectores específicos de acordo com o Vocabulário Comum para os contratos Públicos (CPV);-----

-----1. O presente convite é efetuado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e a escolha do procedimento foi efetuada ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

-----2. O prazo de entrega será de vinte dias após data de notificação da adjudicação;-----

-----3. Estima-se o valor do fornecimento em 52.560,00 € (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento;-----

-----4. O fornecimento está previsto no orçamento para o ano de 2017 na rubrica 07 01 11 – Ferramentas e Utensílios, código do PPI 04 42 20 17 01 01 – Aparelhagem, no valor de 52.560,00€ (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----5. Nos termos do artigo 113.º do CCP deverá ser considerada a seguinte Entidade:-----

-----STRA, Lda., (NIF n.º 510 318 843).-----



----6. *Apresentam-se nos termos da Alínea a) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP as Peças do Procedimento:* -----

----*Convite de procedimento (Artigo 115.º CCP);* -----

----*Caderno de encargos (Artigo 42.º a 49.º CCP);* -----

----7. *Júri do Procedimento (Artigo 67.º do CCP):* -----

----1.º *Membro Efetivo (Presidente) – Eng.º Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão, em regime de substituição;* -----

----2.º *Membro Efetivo (Vogal) – Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel – Técnico Superior;* -----

----3.º *Membro Efetivo (Vogal) -- Eng.º Hugo David Nogueira Raposo – Técnico Superior;*

----1.º *Membro suplente (Vogal) – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior;* -----

----2.º *Membro suplente (Vogal) – Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato – Técnico de Informática Adjunto;* -----

----*O Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato.* -----

----*Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.* -----

----8. *A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria (Alínea a) do n.º 1 do Artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);* -----

----9. *Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de:* -----

----a) *Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica 07 01 11 – Ferramentas e Utensílios, código do PPI 04 42 20 17 01 01 – Aparelhagem, pelo valor máximo de 52.560,00 € (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP – Ver Informação de cabimento.* -----



----b) Escolha do procedimento por Ajuste Direto nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP;-----

----c) Aprovação do Convite (Artigo 115.º do CCP) e caderno de encargos (n.º 2 do Artigo 40.º CCP) – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;--

----d) Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º CCP: -----

----STRA, Lda., (NIF n.º 510 318 843).-----

----e) Designação do Júri (n.º 1 do Artigo 67.º CCP); -----

----f) Nos termos do n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no Artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do Artigo 109.º do CCP. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3340/2017: -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----9. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1510/2017 – FORNECIMENTO COM MONTAGEM DE POSTES DA REDE DE TRACÇÃO ELÉTRICA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DESPESA. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 6793/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

----No seguimento da informação n.º 5177 de 13/06/2017, cuja cópia anexamos, foi solicitado ao Instituto de Soldadura e Qualidade o estudo e apresentação de relatório de ensaios aos restantes postes da rede de tração. -----

----Este segundo estudo, já nos foi entregue em forma de relatório preliminar, aguardando-se a entrega de relatório definitivo. -----

----Este relatório preliminar, associado ao primeiro estudo do ISQ, bem como, o resultado da informação que consta na tabela do estado de conservação dos postes realizado pela Empresa que procedeu à pintura e a análise visual efetuada pelo Serviço da Rede de Tração, permite-nos tirar conclusões sobre as necessidades de substituição de cerca de 30 postes de suporte da rede de tração elétrica dos troleicarros. -----



[Handwritten signature]

----*Considera-se ainda desaconselhável colocar os troleicarros ao serviço, até que estejam garantidas todas as condições de segurança da rede de tração.* -----

----*Neste contexto, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de Ajuste Direto, tendo por objeto o fornecimento com montagem de postes da rede de tração elétrica, código 44212224-5 – Postes para linhas suspensas de acordo com o Vocabulário Comum para os contratos Públicos (CPV), nos seguintes termos:* -----

----*1. O presente convite é efetuado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e a escolha do procedimento foi efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;* -----

----*2. O prazo de execução será de quatro (4) meses após celebração do contrato escrito, com início previsto em setembro de 2017;* -----

----*3. Estima-se o valor do fornecimento em 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento;* -----

----*4. O fornecimento está previsto no orçamento para o ano de 2017 na rubrica 07 01 10 03 – Linhas elétricas e respetivas instalações, e no PPI com o código 01 14 20 17 02 01 no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -*

----*5. Nos termos do artigo 113.º do CCP deverão ser consideradas as seguintes Entidades:* -----

----*Carlos Gil, Lda. (NIF 504 356 364);* -----

----*Helsuntec, S.A. (NIF 513 200 606);* -----

----*Helenos, S.A. (NIF 502 601 370).* -----

----*6. Apresentam-se nos termos da Alínea a) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP as Peças do Procedimento:* -----

----*Convite de procedimento (Artigo 115.º CCP);* -----

----*Caderno de encargos (Artigo 42.º a 49.º CCP);* -----

----*7. Júri do Procedimento (Artigo 67.º do CCP):* -----

----*1.º Membro Efetivo (Presidente) – Eng.º Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão, em regime de substituição;* -----



----2.º Membro Efetivo (Vogal) – Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel – Técnico Superior; -----

----3.º Membro Efetivo (Vogal) – Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas – Técnico Superior; -----

----1.º Membro suplente (Vogal) – Eng.º Hugo David Nogueira Raposo; -----

----2.º Membro suplente (Vogal) – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior. -----

----O Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel. -----

----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

----8. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria (Alínea a) do n.º 1 do Artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho); -----

----9. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de: -----

----a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica 07 01 10 03 – Linhas elétricas e respetivas instalações, pelo valor máximo de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP – Ver Informação de cabimento. -----

----b) Escolha do procedimento por Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; -----

----c) Aprovação do Convite (Artigo 115.º do CCP) e caderno de encargos (n.º 2 do Artigo 40.º CCP) – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; ---

----d) Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º CCP: -----

----Carlos Gil, Lda. (NIF 504 356 364); -----

----Helsuntec, S.A. (NIF 513 200 606); -----

----Helenos, S.A. (NIF 502 601 370); -----

----e) Designação do Júri (n.º 1 do Artigo 67.º CCP); -----



[Handwritten signature]

----f) Nos termos do n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no Artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do Artigo 109.º do CCP. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3341/2017:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**10. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1496/2017 – FORNECIMENTO DE 10 PARCÓMETROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 6794/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 13/06/2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

----1 – *De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente ABIL – Sociedade de Abastecimento Industrial, Lda., o fornecimento de 10 parcómetros, pelo valor global de € 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.*-----

----2 – *Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.*-----



[Handwritten signature]

-----*Ademais:* -----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.* -----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 08/08/2017 conforme consta da informação de cabimento (N.º C170054) – Recabimento, que integra o processo administrativo.* -----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20173152, que integra o processo administrativo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 3342/2017:* -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE JUNHO DE 2017.**-----

-----Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos ao mês de junho de 2017, subscritos pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 3343/2017:* -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ESTACIONAMENTO RELATIVOS A JUNHO DE 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 6524/2017, de 27 de julho, subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, onde constam os mapas relativos à exploração do mês de



Handwritten signature and initials

junho de 2017 na utilização de “Títulos de Transporte, Parques de Estacionamento e Parcometros e Passes Combinados”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3344/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6631/2017, de 2 de agosto, a solicitar ratificação do ato praticado, relativo ao pedido de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, referente ao mês de julho de 2017, anexando para o efeito o registo n.º 6455. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3345/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – JULHO 2017.**-----

-----Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de julho de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3346/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA COIMBRA – REQUERIMENTO COM O REG.º SGD N.º 6378/2017, DE 24 DE JULHO (PAGAMENTO DE ABONO PARA FALHAS DURANTE AUSÊNCIAS PARA ATIVIDADE SINDICAL).**-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 6732/2017, de 7 de agosto, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, da qual se transcreve o ponto III – Conclusão:-----

-----**III – CONCLUSÃO**-----

-----1) Face ao exposto e na esteira de anteriores informações emitidas por este Serviço, conclui-se o seguinte: -----

-----a. O trabalhador está a pedir a anulação da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 13 de maio de 2009 e, conseqüentemente, o pagamento do abono para falhas que não lhe foi concedido durante as suas ausências ao serviço, em representação do SINTAP e da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC; -----

-----b. O SINTAP, em representação do trabalhador, já havia interposto ação administrativa especial, no sentido de obter a anulação daquela deliberação; -----

-----c. Porém, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa – 3.ª Unidade Orgânica (Proc. n.º 1080/11.9BELSB), confirmou a deliberação dos SMTUC, e, conseqüentemente, indeferiu a pretensão colocada pelo trabalhador; -----

-----d. Constata-se, portanto, que o trabalhador está a apresentar uma questão já decidida em tribunal e transitada em julgado, cuja decisão não contestou; -----

-----e. Por outro lado, também se constata não estarem reunidos os requisitos necessários para que possa usufruir da figura de extensão dos efeitos da sentença (vide artigo 161.º do CPTA) proferida no processo n.º 120/11.6BECBR. -----

-----2) Propõe, pois, e caso assim seja superiormente entendido: -----

-----a. O indeferimento do pedido, pelas razões atrás invocadas; -----

-----b. Em alternativa, e no uso do poder discricionário que assiste ao Conselho de Administração dos SMTUC, sempre poderá o pedido ser aceite, atentos os princípios da legalidade (art.º 3.º do CPA), da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (artigo 4.º do CPA), bem como da justiça e razoabilidade (artigo 8.º do CPA). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3347/2017:** -----



Handwritten signature and initials

-----Que se promova a audiência prévia nos termos legalmente previstos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE ELETRICISTA).-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6777/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

-----*Considerando que:*-----

-----1. *Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2016 e reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 6 de junho de 2016, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (Eletricista).*-----

-----2. *Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 8 de agosto de 2017 publicitada no Diário da República a lista unitária de ordenação final dos candidatos.*-----

-----3. *O candidato classificado em primeiro lugar, Pedro Miguel Dias Gonçalves, aceita a remuneração de 557,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional.*-----

-----*Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração delibere:*-----

-----*Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 21 de agosto de 2017, o candidato classificado em primeiro lugar, Pedro Miguel Dias Gonçalves.*-----

-----*O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias), nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 3348/2017:*-----



[Handwritten signature]

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE SERRALHEIRO MECÂNICO).-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6778/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----1. *Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2016 e reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 6 de junho de 2016, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (Serralheiro Mecânico).*-----

-----2. *Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 8 de agosto de 2017 publicitada no Diário da República a lista unitária de ordenação final dos candidatos.*-----

-----3. *O candidato classificado em primeiro lugar, Henrique David Gonçalves Ferreira, aceita a remuneração de 557,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional.*-----

-----**Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração delibere:**-----

-----*Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 21 de agosto de 2017, o candidato classificado em primeiro lugar, Henrique David Gonçalves Ferreira.*-----

-----*O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias), nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3349/2017:**-----



Handwritten signature and initials

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE MECÂNICO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6779/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----1. *Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2016 e reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 6 de junho de 2016, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de quatro Assistentes Operacionais (Mecânicos).*-----

-----2. *Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 8 de agosto de 2017 publicitada no Diário da República a lista unitária de ordenação final dos candidatos.*-----

-----3. *Por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2017 foi aprovada a contratação de mais um Assistente Operacional (Mecânico) para além dos três já previstos.*-----

-----4. *Os primeiros quatro candidatos classificados, Anthony Figueira da Silva Rodrigues, António José Caetano dos Santos, João Manuel Bento Cardoso e Joel Filipe Girão Santos, aceitam a remuneração de 557,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional.*-----

-----**Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração delibere:**-----

-----*Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 21 de agosto de 2017, os seguintes candidatos, classificados nos primeiros quatro lugares:*-----

-----*Anthony Figueira da Silva Rodrigues, António José Caetano dos Santos, João Manuel Bento Cardoso e Joel Filipe Girão Santos.*-----



[Handwritten signature]

----O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias), nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3350/2017:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**9. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE PEDREIRO).** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, no uso de competências delegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6780/2017, de 8 de agosto, que se transcreve:-----

----**Considerando que:** -----

----1. Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2016 e reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 6 de junho de 2016, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (Pedreiro). -----

----2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 8 de agosto de 2017 publicitada no Diário da República a lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----

----3. O candidato classificado em primeiro lugar, Francisco José dos Santos Clemente, aceita a remuneração de 557,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional. -----

----**Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração delibere:** -----

----Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 21 de agosto de 2017, o candidato classificado em primeiro lugar, Francisco José dos Santos Clemente. -----



----O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias), nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3351/2017:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**V – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezoito horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, que a subscrevo. -----